
30

Reunião ordinária pública

Data: 2024-09-02

Início: 09.32 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.56 horas

Presenças:

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATA(S) -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----

N.º 01 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E PROJETOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR (75/PPRC/PR/2021 - 13/DIVER/DAJA/2015) --

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 02 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2024 (219/PGEN/DOM/2024 - 1/DIVER/DOM/2013) -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas (4725/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DOM/2014) -----

N.º 04 – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS IDENTIFICADAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DA RAIA, ZÊZERE E NABÃO (188/PGEN/DOM/2024 - 6/INFEST/DOM/2013) -----



DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----
N.º 05 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE JOVENS OS AEROCALMINHAS
(2651/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2023)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----
N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de
Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo (50/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-
N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural,
Desportiva e Recreativa da Serra (51/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----
N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de
Cem Soldos (53/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----
N.º 09 – CARTA SOCIAL MUNICIPAL (7/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2023) -----
N.º 10 – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – VERÃO DE 2024
(11/ESPP/DEISA/2024 - 16/PROJPAR/DEAS/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – execução por fases
(505/JUEL/DGT/2024 - 502/EDIF/DGT/2022) -----
N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – arranjo de frentes de terreno
(115/RJUE/DGT/2024 - 264/EDIF/DGT/2024) -----

EXPEDIENTE:-----
N.º 13 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e
Reabilitação de Tomar (4727/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta e dois minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de inscrições para o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, no último Dia Aberto, o Canil Intermunicipal foi visitado por mais de setenta visitantes, incluindo de Leiria, e foram adotados cinco cães e dois gatos. Referiu que os animais são bem tratados no Centro de Recolha Oficial, mas é sempre de elogiar e de enaltecer quem, de forma responsável, toma a decisão de adotar e dar outra qualidade de vida aos animais, e estas ações têm que ter continuidade. ----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação atualizada sobre a execução do protocolo de Cooperação Estratégica celebrado com a Cooperativa de Ensino Universitário,



32

CRL, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa (CEU), tendo por objeto a cooperação científica, técnica e operacional para o desenvolvimento conjunto de projetos de transferência de conhecimento, nomeadamente nas áreas da Economia Social, da Inovação, do Empreendedorismo, da Transformação Digital, da Formação Graduada e não Graduada, da Resolução Extrajudicial de Conflitos, entre outras; na altura, consideraram que se estava a passar um atestado de incompetência ao Instituto Politécnico de Tomar e questionaram porque é que não tinha havido uma aposta na instituição de ensino superior local; agora, gostariam de conhecer os resultados desse protocolo, que conhecimentos foram transferidos nas áreas envolvidas, concretamente na economia social (onde o concelho tem tantos bons exemplos, dinamizados por equipas de voluntários que, todos os dias, se esforçam para apoiar idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência), no empreendedorismo (um tema tão negligenciado ao longo destes onze anos), e na transformação digital, formação graduada e não graduada, nomeadamente o que é que os tomarenses ganharam com o protocolo e que custos terão estado envolvidos; e também sobre a execução do protocolo de colaboração celebrado com o Turismo de Portugal, IP, tendo por objeto a realização do Programa Formação + Próxima, que pretendia ser um instrumento de capacitação de gestores e operadores de empresas turísticas, e também dos técnicos municipais ligados ao turismo, de acordo com as necessidades que viessem a ser detetadas.-----

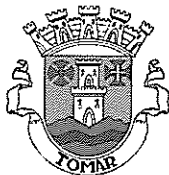
A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o protocolo de colaboração com o Turismo de Portugal, resultou de um pedido do Município e estão a proceder ao levantamento das necessidades do território, para definirem as ações a desenvolver, com formadores indicados pela entidade de turismo ou com formadores locais que detenham competência(s) específica(s), por exemplo na área da visita ao Centro Cultural da Levada; o protocolo com a Cooperativa de Ensino Universitário decorreu de contato dessa entidade, mas, neste momento, não está habilitada a indicar quais as eventuais diligências e/ou reuniões que terão existido, o que poderá informar posteriormente. -----

O Sr. Presidente referiu que deve ser objetivo da ação municipal abrir portas e estabelecer redes; umas redes poderão funcionar melhor do que outras, ou dar mais frutos, mas, em regra, todas são boas, e é importante estarem associados a instituições de ensino superior, independentemente da sua localização, ainda por cima quando são frequentadas por alunos do concelho, e são muitos neste caso; por outro lado, foi um processo mediado por pessoas de Tomar que trabalham na instituição e os custos só existirão se e quando tiverem lugar atividades concretas. Salientou que não se pode misturar o trabalho que é desenvolvido pelas



instituições locais com o trabalho desenvolvido no contexto da academia; por outro lado, é inegável o trabalho que desenvolvem com o Instituto Politécnico de Tomar, e ninguém pode dizer que estão de costas voltadas, como se dizia no passado; em conjunto, têm desenvolvido vários projetos, aos mais variados níveis, com resultados evidentes, nomeadamente no âmbito do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar; em breve, será apresentado o estudo de impacto económico-financeiro da Festa do Tabuleiros na comunidade, e, com o envolvimento do Município, em particular do Presidente da Câmara, o Consórcio da Universidade Europeia foi bem sucedido. Recordou que o Município realizou investimento de cerca de cento e cinquenta mil euros no equipamento desportivo do campus e, entretanto, o Executivo será chamado a apoiar a execução da obra de asfaltamento dos arruamentos, entre tantas outras colaborações que poderia referir, e das parcerias com os alunos, para a promoção de atividades diversas e de estágios em contexto de trabalho; a visão de que se está a tentar menorizar a instituição de ensino superior local não se coaduna com a realidade porque têm trabalhado muito com o Instituto Politécnico de Tomar, em parceria e em proximidade, e reconhecem a sua importância para o território, pelo número de postos de trabalho e pelo contributo direto para a economia local, pelo conhecimento que deixa e pela ligação, cada vez maior, às empresas do concelho. Realçou que é bom não perder de vista que uma cidade de estudantes envolve algumas festas e algum barulho; por muito que possa não agradar a todos, é preciso perceber o que seria a realidade de Tomar se a instituição não existisse, e esta governação tem estado, e vai continuar a estar, ao lado do Instituto Politécnico de Tomar. -----

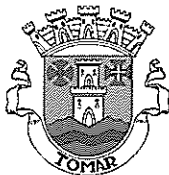
O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a imprensa regional deu notícia de que, em Santarém, a quinta edição do Festival de Estátuas Humanas, superou as melhores expectativas e, durante três dias, o centro histórico foi invadido pela maior afluência de público de todas as edições já realizadas, que têm atraído, anualmente, milhares de visitantes à cidade; ficou a pensar quão triste é a realidade do Festival de Estátuas Vivas de Tomar cuja primeira edição se realizou em dois mil e dez; na altura, de acordo com a imprensa, estiveram em Tomar várias dezenas de milhares de pessoas, talvez mesmo uma centena de milhar (com exceção da Festa dos Tabuleiros, nunca se vira tanta gente na cidade) e falavam em apostas turísticas e educativas ganhas, e é quase criminoso o que a atual governação fez a esta marca; recentemente, o Sr. Presidente disse que, depois da Festa dos Tabuleiros, o Bons Sons era o evento que mais pessoas atraía a Tomar, e é verdade porque, infelizmente, o Festival de Estátuas Vivas morreu nas mãos desta governação; não se compreende que um evento de sucesso tenha sido relegado para meia dúzia de horas num programa de outro festival quando



podiam ter dois projetos distintos e complementares, cada um com as suas mais valias. Perguntou quantos alunos estão inscritos na Escola Profissional de Tomar para o próximo ano letivo e se está concluída a auditoria/consultoria em curso aos serviços de urbanismo e há resultados práticos desse trabalho. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que continua a decorrer o processo visando a melhoria dos serviços da Divisão de Gestão do Território e já estão a ser implementadas algumas melhorias internas. Realçou que a Festa Templária é um dos maiores eventos locais e que a oposição tem que se decidir quanto aos eventos porque ora se diz são muitos, ora se diz que são poucos; hoje, queriam que fizessem o Festival de Estátuas Vivas e o Festival de Artes de Rua, mas não é essa a perspetiva da maioria; o projeto Estátuas Vivas está mais vivo do que nunca no território, por via do projeto Nova Geração, uma parceria do Município de Tomar com a família Selway; já existem cerca de vinte tomarenses a aprender esta arte e a trabalhar na construção da sua própria personagem; as Estátuas Vivas tiveram um pico muito grande, mas deixaram de ser novidade e, nos últimos anos, já não havia a afluência de outros anos; os projetos não são estanques, vão sendo construídos de acordo com as necessidades e com a realidade, e o Município sentiu que era importante dar uma nova vida e uma nova dinâmica a esta arte e às demais artes de rua. Anunciou que a próxima edição do Festival de Artes de Rua decorre no período de treze a quinze de setembro, e, no dia catorze, a programação inclui vários momentos de Estátuas Vivas, locais e internacionais, artes circenses, teatro, dança, música e outro tipo de performances e de ofertas; sentem imenso orgulho por continuar a promover esta arte no território, mas não se fecham no passado e procuram evoluir. -----

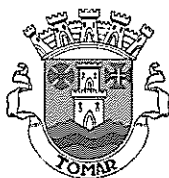
O Sr. Presidente referiu que, à tarde, vai ter uma reunião com o Sr. Diretor da Escola Profissional de Tomar, para fazer o ponto de situação, mas não espera milagres dado que, só nos dois agrupamentos escolares do concelho, há mais de trezentos alunos em ensino profissional. Reforçou que, num dia, se criticam as festas e, noutro, se defende que, em vez de uma, se podiam fazer duas; por outro lado, apesar dos argumentos da oposição, de que se estaria a matar um evento porque teria alguma marca de algum partido, é preciso recordar que o Festival Estátuas Vivas era um evento escolar, integrado no projeto pedagógico A Máquina do Tempo, iniciado na Escola Básica de segundo e terceiro ciclos Dom Nuno Álvares Pereira, e continuado no Agrupamento de Escolas onde a mesma foi integrada, sob a coordenação do Professor Eduardo Mendes; em determinado momento, a escola entendeu que o projeto atingira os seus objetivos e era hora de partir para outros, como é o caso da pintura das caixas da EDP e das Lanternas Flutuantes; nessa altura, o Município teve que optar se



35

manteria o evento, mas era notório que estava em queda, porque, entretanto, o conceito se banalizara e havia encontros, mostras e festivais em todo o lado; ainda experimentaram alguma modernização, e entradas pagas, mas, por si, o modelo estava em queda e não se justificava, para além de que, queriam, cada vez mais, apostar naquilo que diferenciase Tomar; nos primeiros anos, para o sucesso das Estátuas Vivas, muito se gastou em anúncios, até na televisão (não quer dizer que mal, sendo certo que, hoje, se põe sempre tudo em causa quando se faz promoção aqui e ali) e não podiam apostar em tudo com força; a Festa Templária estava a crescer e as Estátuas Vivas a decrescer, e a opção foi claramente continuar a fazer da Festa Templária o grande evento nos anos em que a Festa dos Tabuleiros não se realizava; ainda assim, as Estátuas Vivas foram integradas no Fanfarrão, que teve três edições autónomas, antes da realização da primeira edição do Festival de Artes de Rua, um conceito mais abrangente e diversificado; devido à pandemia, o evento não se pode realizar durante algum tempo, o que não ajudou ao seu desenvolvimento, mas querem continuar a apostar nele como evento de fim de verão/início do ano letivo. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que há eventos e eventos e o PSD nunca foi contra a realização de eventos de qualidade, como era, claramente, o caso do Festival de Estátuas Vivas, e tem o direito de expressar que a opção tomada não foi a mais correta para Tomar; não é verdade que as Estátuas Vivas estejam mais vivas do que nunca, porque, na primeira edição, atraíram quase cem mil pessoas, e, se é verdade que se gastava dinheiro para ter essa dimensão, também é certo que havia financiamento para esse investimento; não colhe o argumento da eventual banalização e decadência porque o festival de Santarém começou nove ou dez anos depois do de Tomar e tem sido um sucesso; também há Congressos da Sopa em todo o lado, e não lhes parece que seja de acabar com o de Tomar. Solicitou que, na próxima reunião, seja prestada informação atualizada sobre o arranque do ano letivo na Escola Profissional. Recordou que, em abril, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes se deslocou ao Web Summit Rio e participou na pré-conferência empresarial, no Consulado de Portugal; no relatório que apresentou, indicava como objetivos iniciar um trabalho profícuo para as empresas e start-ups do concelho que pretendam internacionalizar os seus produtos e serviços e empresas brasileiras que se queiram instalar no concelho; na altura, estranhou que esse trabalho fosse feito sem se ter percebido quais as empresas e start-ups que existiam, as suas necessidades e objetivos para o Brasil e, agora, cinco meses depois, questiona se o trabalho profícuo junto das empresas do concelho foi iniciado e como está a correr, se já houve contatos de alguma empresa brasileira para se instalar no concelho e se se realizou(aram)



alguma(s) das ações futuras que, na altura, estavam previstas, e quais os resultados que dela(s) resultaram. Reforçou que continuam a ser avistadas baratas na cidade e isso causa incómodo às pessoas, e deve merecer cuidada atenção e intervenção. Pediu informação sobre a viatura ligeira de passageiros híbrida adquirida pelo Município de Tomar, pelo valor de cerca de quarenta e um mil euros, incluindo o IVA, como verificou no portal Base. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, através do TomarInveste, está a ser tentado o estabelecimento de um protocolo com a Startup Portugal e a ser programada uma ação de esclarecimento e de formação para as empresas locais, nomeadamente com a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro; antes de ir de férias, recebeu um empresário do Rio de Janeiro, que lhe apresentou um desafio na área da saúde e está a avaliar a possibilidade de vir a estabelecer contatos com o Médio Tejo.-----

O Sr. Presidente referiu que, também nesta área, querem abrir portas e estabelecer redes aos mais variados níveis; sabem que nem tudo terá sucesso, mas estão a trabalhar e a tentar semear; recentemente, reuniu com duas empresas brasileiras, e uma delas em particular era muito interessante, na área mais industrial, a quem mostraram vários locais possíveis para se instalarem no território e ajudaram ao contato com os respetivos proprietários. Deu nota que, em outubro, vão participar na feira de Munique, uma das maiores feiras empresariais da Europa, em conjunto com outros municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em moldes ainda por definir; criaram uma brochura para apresentar algumas potencialidades e áreas do concelho que estão disponíveis para investimento. Referiu que é um trabalho que querem continuar a fazer, muito por via do TomarInveste, que faz a ligação com os empresários, com os serviços municipais e com as demais entidades que sejam necessárias, nomeadamente por disporem do know how na área, designadamente a NERSANT e o AICEP. Realçou que ninguém pode dizer que os empresários se vão embora porque esta governação não aceita reunir com eles porque, sempre que possível, reúnem de imediato, e também os procuram, muitas vezes. Deu nota que também lhe tem sido reportada a questão das baratas, se bem que o cenário não seja tão preocupante como há duas ou três semanas e que, aparentemente, também esteja a acontecer noutros concelhos, incluindo em Lisboa; em Tomar, são realizadas quatro desinfestações por ano e, quando as ações ocorrem, as baratas tendem a fugir para os locais onde sentem facilidade e comida, em regra para as canalizações domésticas, e, se calhar, para obter mais eficácia, também deveria acontecer, pelo menos uma vez por ano, alguma ação nas redes prediais domésticas dos prédios coletivos, idealmente o mais possível coincidente com a ação nos espaços públicos. Referiu que o renting da última



37

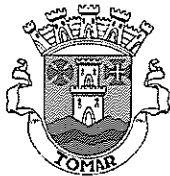
viatura ao serviço da Presidência correu bem e, tendo terminado em julho, foi decidido adquirir serviços idênticos para a nova viatura a afetar à Presidência, cujo contrato é considerado plurianual e foi submetido a visto do Tribunal de Contas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se foram cumpridos os objetivos que foram definidos, para o corrente ano, no relatório relativo à participação na Web Summit Rio, concretamente a possibilidade de estabelecimento de protocolo com a Startup Portugal que vise iniciativas conjuntas (maio), o reforço de ligações com o AICEP Portugal para oferta/procura de investimento (maio) e as visitas de benchmarking ao Unicórnio Factory Lisbon com a Câmara Municipal de Lisboa (maio/junho). Referiu que foi publicado o aviso de concurso do Sistema de Incentivos de Base Territorial do Médio Tejo [a que se podem candidatar, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), as micro e pequenas empresas da região - indústrias extrativas, indústrias transformadoras e turismo, nomeadamente estabelecimentos hoteleiros, turismo no espaço rural, parques de campismo e de caravanismo, restauração e organização de atividades de animação turística - sendo elegíveis despesas com aquisição de equipamentos, máquinas e software, e obras de remodelação de edifícios, com taxas de financiamento muito interessantes (até cinquenta por cento para os territórios de baixa densidade, e quarenta por cento para o resto do território)], e os vereadores do PSD vão formalizar a entrega de uma proposta visando o levantamento das empresas do concelho que podem beneficiar desse financiamento, entre quarenta e trezentos mil euros, para a divulgação do sistema de incentivos e organização de uma sessão de apresentação e esclarecimento, eventualmente com o envolvimento da Comunidade Intermunicipal. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a AICEP também faz parte da formação que querem dar às empresas (a respetiva presidência mudou, mas já foram estabelecidos os contatos com os atuais titulares para dar continuidade a esta parceria) e a visita ainda não aconteceu, por falta de disponibilidade, mas espera que aconteça o mais breve possível, para recolher alguns bons exemplos. -----

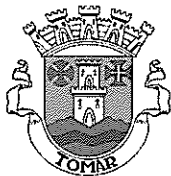
O Sr. Presidente referiu que a proposta é boa e vai no sentido daquilo que tentam fazer, a vários níveis, com o TomarInveste; estão a enriquecer a base de dados das empresas tentando o mais possível que sejam as próprias a ter a iniciativa de a querer integrar, e vão divulgando muito daquilo que vai chegando com interesse para as mesmas, como é o caso deste aviso de candidatura, que se tentará que chegue aos destinatários mais apropriados. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que tem exposto aqui várias preocupações que



continuam por resolver, a começar pelos espaços que foram e/ou ainda são parques infantis - permanecem abandonados e cheios de ervas, e seria adequado haver alguma ação; pessoalmente, entende que haveria vantagem em existirem pequenos parques junto das habitações e dos bairros para onde foram planeados, mas não havendo intenção de continuar a investir neles, é preciso ter em atenção que oferecem perigosidade, nomeadamente a quem mora nas proximidades, e questiona o que está previsto fazer para os reabilitar; os bairros sociais e o realojamento dos habitantes do Flecheiro que, de algum modo, têm perturbado as normais condições de habitabilidade e vizinhança que existiam; há pessoas que ali residiam há dezenas de anos que se continuam a queixar que a convivência que existia está perturbada por hábitos e costumes dos novos residentes e questiona o que está a ser feito pelos serviços sociais e pela Câmara Municipal para a integração destes novos habitantes, para que as pessoas, com alguma idade, possam viver com alguma serenidade nas suas casas – algumas, são forçadas a abandonar, mesmo que apenas por alguns dias, os espaços por acharem, ou a família, que não há condições mínimas de segurança, ou de bem estar.-----

O Sr. Presidente referiu que, de momento, apenas há dois pequenos parques que foram desmantelados e não estão reconvertidos, precisamente na zona da Nabância - nas traseiras da rua Cavaleiros de Cristo, faltará, quando muito, repor o pavimento; próximo da Unidade de Saúde Familiar de Marmelais, perceberam que o espaço já era usado como ponto de encontro de jovens estudantes e, quando for possível, vai sofrer um pequeno arranjo, por administração direta, para colocar duas ou três mesas onde possam estar e estudar; na Choromela, por exemplo, foi reconvertido um desses espaços em campo de voleibol, a pedido dos jovens. Referiu que conhece bem a realidade dos bairros sociais, e a imagem que se teve e se tem desses espaços, mas é preciso distinguir a perceção da realidade; nos bairros, não há insegurança, mas sim questões de ruído e de vizinhança, e nem sequer é um problema novo, ou específico de qualquer etnia; alguns adolescentes fazem alguns disparates típicos da idade, nos bairros e, infelizmente, na cidade toda, e precisam de estar vigilantes; há um ou outro cidadão, em particular os que provêm de situações habitacionais muito precárias, que não tem um ou outro hábito de residência e de vizinhança, e tem que merecer mais atenção, mas são uma pequena minoria, e também há casos de sucesso em vários locais da cidade; há muitas crianças nos bairros e basta jogarem à bola na rua, bater numa janela ou numa porta, ou usar os skates, para haver alguma fricção; a equipa social assegura o acompanhamento, o mais possível semanalmente, e intervém sempre que necessário. Referiu que não serve de desculpa, mas tem que se perceber que as pessoas que viveram décadas de determinada

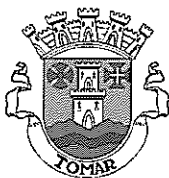


39

maneira tenham dificuldade em alterar a sua forma de vida, ou em perceber, de imediato, que tem que o fazer, mas isso tem acontecido e, na generalidade, as situações que se colocaram de início têm melhorado. Deu nota que se pretende transformar uma das casas do Bairro Primeiro de Maio em Centro de Apoio e de Atividades e, a longo prazo, reduzir a lotação global do bairro e o número de pessoas que ali residem (por exemplo, transformando duas casas numa), e, eventualmente, daqui a alguns anos dar outro uso ao espaço, até porque, não fará sentido continuar a ter um equipamento daquela natureza e com aquelas características dentro da malha urbana. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco sugeriu que o arranjo que se prevê efetuar no espaço próximo da Unidade de Saúde Familiar de Marmelais possa ter algumas sombras e servir também para que as pessoas da terceira idade passem parte do dia, a conversar e a conviver. Reforçando o que indicou sobre os bairros sociais, referiu que há que criar condições mínimas para que as crianças possam brincar e as pessoas possam ter as suas atividades e praticar os seus hábitos, nomeadamente fazer fogueiras. Concordou que é necessário repensar o espaço do Bairro Primeiro de Maio e, com tempo, e planeamento, fazer um bairro, social ou de outra natureza, com outras condições. -----

O Sr. Presidente referiu que, resolvida a situação do Flecheiro, há condições para poder avançar nesse sentido, mas é uma ação que exige tempo e planeamento, até porque moram centenas de pessoas no bairro. Deu nota que está a ser preparado um procedimento para aquisição de umas dezenas de bancos para colocar em vários locais da cidade. Referiu que está tudo a ser preparado para o novo ano letivo ser um ano de muito sucesso para os alunos, e para com quem eles trabalha, e, como sempre, o Município tudo fará para que decorra com a maior naturalidade; as aulas e as atividades na Escola Gualdim Pais e no Jardim de Infância Raúl Lopes vão decorrer fora do espaço habitual (no primeiro caso, em contentores, que estão a ser montados; no segundo caso, em salas provisórias no rés-do-chão da ala norte do antigo Colégio Nuno Álvares Pereira), o que implica alguma alteração nas dinâmicas diárias, mas foi tudo trabalhado previamente com as associações de pais e com os representantes das turmas, e estarão aptos a resolver qualquer situação que possa ocorrer; as refeições escolares estão a ser tratadas e os transportes escolares estão organizados, apesar de poderem ter que sofrer alguma afinação – todos os alunos do Médio Tejo passam a poder deslocar-se com o seu passe escolar em todos os autocarros de carreira do Médio Tejo e, em Tomar, e mais dois ou três Municípios da Comunidade Intermunicipal, os transportes urbanos passam a ser gratuitos, e os circuitos vão ser atualizados; continuando a renovação do pessoal não docente, em



substituição de trabalhadores que se reformaram, entram hoje ao serviço cinco novos funcionários. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e vinte sete cêntimos (2.965.969,27€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos (472.222,39€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO PRESIDENTE: -----

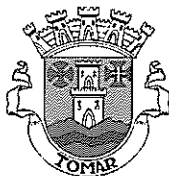
N.º 01 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E PROJETOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a não aceitação das propostas aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão de 23 de fevereiro, de alteração à proposta de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1666/2024 da Divisão Financeira, e parecer da CCDR Centro, DSAJAL 244/18, de 10/09/2018 nela referido. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, deliberou não aceitar as propostas aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão de 23 de fevereiro, de alteração à proposta de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar. -----

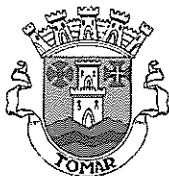
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco não tomaram parte na deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembleia Municipal aprovou, na generalidade, a proposta da Câmara e também propostas de alteração, mas há o



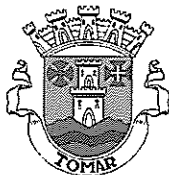
entendimento que aquele órgão não tem poder para alterar automaticamente propostas do órgão executivo que tenham impacto orçamental, e está a ser proposto que as propostas de alteração não sejam aceites; a primeira é redundante, porque o Estado definiu a isenção de IMI para jovens até aos trinta e cinco anos; quando se está na oposição, é muito fácil propor que se faça tudo e se dê tudo, mas os municípios precisam de ter receita; comparativamente com a generalidade dos Municípios, nomeadamente os da sua região, Tomar está na média naquilo que, na derrama, e aos vários níveis, oferece aos cidadãos e às empresas; por outro lado, é preciso perceber até que ponto as medidas são eficazes no sentido em que aqueles que delas usufruem sejam efetivamente os mais necessitados desse benefício, por contrapartida com o impacto que isso tem nas contas municipais; a proposta definia que, entre os cento e cinquenta e os trezentos mil euros, as empresas que obedecessem a determinados critérios estivessem isentas de derrama, mas as regras são difícilísimas de verificar e aplicar, e a eficácia da medida é duvidosa. Referiu que o Município tem tido, nos últimos anos, cerca de meio milhão de euros de receita de derrama, e o custo unitário da obra a executar no caminho municipal mil cento e dezanove, e da estrada que liga Choromela a Casal dos Frades, por exemplo, é muito superior; são cada vez maiores as exigências que se colocam aos municípios e Tomar não é exceção, e têm que ser muito criteriosos quando decidem perder receita: não podem perder toda a receita, por muito generoso, bondoso ou populista que pudesse ser, e querem manter a isenção da derrama para empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, ou seja a larga maioria das pequenas e médias empresas do concelho. ---

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que as medidas são uma janela de oportunidades e nada têm de populista; a elaboração deste regulamento, com carácter obrigatório, decorre de uma legislação de dois mil e dezoito, do governo do Partido Socialista em funções, que alterou o regime financeiro das autarquias locais, e veio impor alguma disciplina no que se pode dar e a quem, e criar a possibilidade de os municípios aplicarem as respetivas receitas de impostos de acordo com os seus planos estratégicos e os seus objetivos de desenvolvimento para o respetivo território; esta governação andou a empurrar com a barriga o tempo todo, e foi preciso os vereadores do PSD, há três anos, apresentarem uma proposta para que este regulamento pudesse vir a ver a luz do dia; foram evidenciadas nessa propostas as áreas que estariam mais carenciadas de intervenção, nomeadamente o decréscimo de população no concelho e a necessidade de tentar manter aqui os jovens, disponibilizando instrumentos de apoio à aquisição de habitação (o governo do PSD acabou por fazer mais do que tinham pensado há três anos, e ainda bem que o fez); o empreendedorismo



sempre foi negligenciado por esta governação, e esta Câmara nunca teve uma visão estratégica para as empresas e para o empreendedorismo, nem para a criação de emprego no concelho; o Sr. Presidente acaba de, mais uma vez, desvalorizar este regulamento, apesar de, no respetivo preâmbulo, assumir que o mesmo reflete a “estratégia municipal, no domínio do desenvolvimento económico, que pretende dar também relevo a projetos que visem a transição para a promoção de um território sustentável”. Referiu que populismo é o que o Sr. Presidente faz durante toda a reunião, ou seja evidenciar, falar sempre no mesmo, falar mal do passado e achar que detém as boas práticas, que faz tudo bem e que as Câmaras que integrou fizeram tudo bem, mas a verdade é que os jovens, as famílias, as empresas e as associações podiam estar a ser apoiados há três anos, e não estão a ter esse apoio porque o Sr. Presidente não tem interesse nisso, vai dando a volta ao assunto e argumentando que não se pode dar tudo a todos; desconhecem se as medidas vão ser eficazes, mas precisam de ter um regulamento válido e transparente, e serviços habilitados a receber e a analisar os processos que forem apresentados pelos contribuintes e residentes, em conformidade com o que estiver definido, e, face ao tempo que demorou a chegar a esta fase do procedimento, e às entropias que foram criadas pela governação, a perceção é que este processo nunca foi bem digerido pelo executivo; foi sempre o PSD quem priorizou e protagonizou as propostas de enriquecimento do documento e a definição de regras claras e, aqui chegados, o Sr. Presidente da Câmara pretende ignorar, desvalorizar e desconsiderar a deliberação tomada pelo órgão que representa todos os tomarenses, suportado num ou noutro parecer, mandado fazer de propósito, ignorando as regras e as competências próprias de cada órgão do Município, e entendem que não podem tolerar tal atitude altiva, e ilegal, e que a Câmara Municipal terá que implementar o que a Assembleia Municipal de Tomar deliberou. -----

O Sr. Presidente referiu que populista não é a legislação, que pretendeu dar instrumentos aos municípios para, se quisessem, poderem ter alguma autonomia fiscal, mas sim as propostas a integrar nesses instrumentos, ou algumas delas, nomeadamente aquela que pretende isentar as empresas com faturação até aos trezentos mil euros, ou pedir, num dia, que se faça tudo e, no outro, que fiquem sem receita para gerir a Câmara; populista é também a medida do governo para isenção total do IMT para os jovens até aos trinta e cinco anos na aquisição de casa até trezentos e cinquenta mil euros, medida que, como sempre, apenas vai beneficiar alguns, precisamente aqueles que, claramente, mais têm. Salientou que desrespeitar um órgão é fazer uso de uma competência que não se tem e tentar usurpar a(s) competência(s) de outro órgão, como a Assembleia Municipal de Tomar tem tentado fazer



43

diversas vezes este mandato; uma deliberação de um órgão só é eficaz quando é da sua competência, de resto é uma opinião, e tem todo o direito de a manifestar, de recomendar e de apresentar moções, requerimentos e propostas; na legislação, é genericamente reconhecido que o poder deliberativo da Assembleia Municipal tem por base propostas da Câmara Municipal, e só os documentos que estão expressamente referidos na legislação podem ser alterados, e aqueles que mexem/alterem o orçamento não estão incluídos, sem prejuízo de a Câmara poder acolher eventuais propostas e recomendações, e estão aqui, respeitando as competências que estão cometidas aos órgãos do Município, a propor que as propostas de alteração formuladas pela Assembleia Municipal não sejam aceites. -----

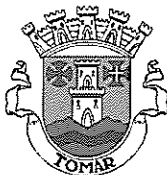
O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que a proposta de regulamento foi submetida à Assembleia Municipal porque era matéria da sua competência e é razoável que alguma coisa possa ter que ser alterada, como sempre aconteceu; por outro lado, estas medidas não têm incidência no orçamento em vigor e apenas terão que ser tidas em conta na execução dos orçamentos dos anos seguintes; não parece caber ao órgão executivo a rejeição das propostas que o órgão deliberativo aprovou, antes cumprir o que ali foi deliberado e avançar com a publicação do regulamento com as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal, por maioria, a menos que se verifique alguma incoerência de ordem legal que obrigue a submeter novamente àquele órgão, para rever e adequar; se assim não acontecer, andam aqui a brincar e a protelar situações que deviam estar resolvidas há bastante tempo, não sabe com que interesse.-----

O Sr. Presidente reiterou que a Assembleia Municipal delibera sob proposta da Câmara Municipal e não tem competência orçamental para o corrente ano e para os anos seguintes.---

O Sr. Vereador Luís Francisco realçou que, de acordo com as peças do processo, a Assembleia Municipal não pode ir contra matérias que estejam orçamentadas, ou seja que foram aprovadas no passado, mas nada se diz em relação ao futuro, sendo certo que, se não pudesse deliberar para anos seguintes, não poderiam aprovar regulamentos ou outra coisa qualquer que tivesse reflexo nessas matérias.-----

O Sr. Presidente referiu que a Assembleia Municipal tem competência para alterar regulamentos quando esteja expressamente referido na lei que os pode alterar, mas não tem competências orçamentais, nem pode definir questões dessa natureza para o presente e para o futuro.-----

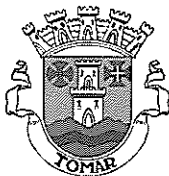
O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou quais são os procedimentos seguintes a esta deliberação.-----



O Sr. Presidente respondeu que o regulamento foi aprovado na generalidade pela Assembleia Municipal e, se forem aqui rejeitadas as propostas de alteração, seguirá para publicação. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o processo tem por base uma lei de dois mil e dezoito, e uma proposta do PSD de dois mil e vinte e um, e se tem vindo a arrastar, apesar de ser um documento que muito poderia beneficiar os tomarenses, em particular os jovens, e as empresas, e, se isto não é um atestado de incompetência à atual governação, não sabe o que é. Referiu que, por um lado, o Sr. Presidente chora o dinheiro que perde se a alteração referente à derrama for adiante e, por outro, considera que não são assim tantas as empresas entre os cento e cinquenta e os trezentos mil euros, ou seja, se não há assim tantas, o impacto financeiro da medida também não será tão significativo, e, para haver uma discussão séria, seria razoável que pudesse informar quanto é que a receita municipal seria afetada com essa alteração (a informação técnica fala em seiscentos mil euros de receita proveniente da derrama e na conveniência de avaliar o impacto da medida no orçamento municipal, e a resposta era muito relevante), se bem que a medida constituía um benefício para as empresas e, ao mesmo tempo, garantia a contratação de postos de trabalho. Referiu que a medida do Governo sobre IMT tem poucos dias e as pessoas não compram uma casa de um dia para o outro, mas vai fazer a diferença para bastantes jovens, e não é coisa pouca (numa casa de cento e sessenta mil euros, são três mil euros, para além dos dez por cento que os jovens teriam que dar à cabeça, e pode realmente fazer a diferença na opção de comprar ou não comprar). Salientou que, na perspetiva do Sr. Presidente, as moções da Assembleia Municipal já eram meras opiniões, e, agora, aparentemente, também as deliberações são relegadas para meras opiniões, mas os eleitos do PSD estão cientes do parecer da Associação Nacional das Assembleias Municipais, têm bastantes dúvidas quanto à legalidade da proposta e que possam ter que dizer que sim ou que não ao que é deliberado pela Assembleia Municipal, para além de não lhes parece forma de trabalhar, e não participarão na votação; independentemente do sentido de voto, votar seria compactuar com uma forma de agir, de desrespeito pela Assembleia Municipal, com a qual não podem, de todo, concordar. -----

O Sr. Presidente disse que, mais uma vez, se nota o populismo. Referiu que não é a medida do imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT) que está em causa, mas o número de jovens até aos trinta e cinco anos que têm capacidade para comprar uma casa por trezentos ou trezentos e cinquenta mil euros, e o favorecimento daqueles que já têm mais. Reiterou que desrespeito é quando um órgão tenta capturar as competências de outros, e o parecer da Associação Nacional das Assembleias Municipais, apesar de estar muito mal escrito,



acaba por concordar que a Assembleia Municipal pode propor o que quiser, mas não pode deliberar sobre matérias que não sejam da sua competência, e é isso que está em causa. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 02 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2024-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no primeiro semestre do ano de 2024, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas-----

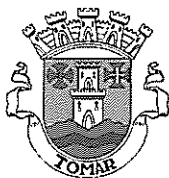
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de veículo ligeiro de mercadorias ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 29 de agosto e 1 de setembro, para transporte de material necessário à atividade Down River, a decorrer no rio Zêzere, nos termos e fundamentos da informação n.º 7309/2024 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2399/DOM/2024, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS IDENTIFICADAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DA RAIA, ZÊZERE E NABÃO -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 6930/DOM/2024 e 1716/DF/2024, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do contrato de cedência de infraestruturas identificadas no contrato de concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento da Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, hoje extinto, e agregado ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Águas do Vale do Tejo, SA, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Este documento tinha vindo à reunião de Câmara Municipal do passado dia 7 de junho de 2024, tendo os Vereadores do PSD apresentado nessa reunião a seguinte declaração de voto: -----

"Ao analisarmos o contrato apresentado pela governação socialista, há que ter em conta os despachos dos técnicos superiores do Município, os quais são perentórios na não aprovação do contrato proposta, alertando tanto os serviços técnicos como os serviços jurídicos para uma melhor ponderação na apresentação da concessão, que passamos a transcrever: -----

"21 – Na sequência do atrás informado, somos de parecer de que a resposta da Câmara Municipal de Tomar, na qualidade de Entidade Titular do Sistema Municipal de SAR em alta, ao ofício da EPAL/AVT, deverá ser a rejeição liminar do proposto (tentado impor) por aquela empresa." -----

"24 – Independentemente da resposta a enviar à AVT/EPAL, em nosso entendimento, deverá ser promovida reunião de entendimento quanto ao EMD, em particular, e quanto à celebração (finalmente) de um eficaz Contrato de Cedência de Infraestruturas, com o Conselho de Administração da AVT/EPAL (Presidente: Eng. Carlos Martins) e a Presidência da Câmara Municipal de Tomar (com a colaboração dos Técnicos entendida como conveniente por ambas as partes)." -----

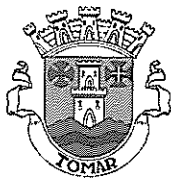
Respeitando a informação técnica, os Vereadores do PSD votam contra." -----

Posteriormente, este tema foi à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, tendo sido reprovado pela maioria dos eleitos. -----

E chegamos à presente reunião em que o assunto é trazido novamente a discussão e deliberação sem qualquer alteração de conteúdo ou argumentação explicativa, tanto ao nível documental como da parte da governação, pelo que mantemos o sentido de voto. -----

Os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que este assunto já foi deliberado e submetido à Assembleia Municipal que, numa demonstração do que é não querer construir e resolver, votou contra, mas as infraestruturas estão a ser utilizadas desde dois mil e seis e,

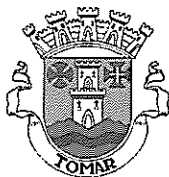


enquanto esta formalidade não acontecer, o Município está a perder receitas, porque não está a receber as rendas que são devidas, e a assumir uma responsabilidade perante um eventual problema que possa ocorrer que não deve ser sua; é uma questão de responsabilidade e de perceber o interesse do Município e do concelho na resolução de uma questão pendente de resolução há quase vinte anos, independentemente das críticas que possa haver ou daquilo que ainda tenha que ser resolvido; a informação técnica é clara quando refere a necessidade de acertos posteriores, mas, antes de mais nada, tem que ser formalizada a integração das infraestruturas no sistema, de acordo com as regras definidas no Contrato de Concessão. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que ainda bem que o Sr. Presidente fez referência ao processo anterior, objeto de deliberação de ambos os órgãos do Município, porque o processo ora apresentado nada indica sobre esse facto; é realmente um assunto de grande responsabilidade e complexidade, e exigiria uma explicação e um esclarecimento de natureza técnica aos eleitos que têm que votar, mas essa preocupação não existiu; em dois mil e dezassete, houve reuniões acesas no âmbito dos SMAS, para que o processo se resolvesse, mas não houve, nem tem havido, coragem política para o conseguir; o Sr. Presidente está no fim da linha e tem que o conseguir, mas, apesar da engenharia de pareceres, sem outras explicações, nomeadamente sobre o que se terá modificado desde o dia sete de junho, quando aqui deliberaram sobre esta matéria, vão manter o sentido de voto. ---

O Sr. Presidente referiu que não houve engenharia nenhuma; quando muito, houve informação a mais e, agora, os serviços foram solicitados a informar o que estava realmente em causa; a minuta é igual à que foi assinada por outros municípios envolvidos e pretende ratificar algo que foi acordado e decidido pela governação do PSD, embora agora não o queira assumir; é mais uma das heranças que, ao longo dos anos, têm andado a tentar resolver, mas não se consegue resolver tudo ao mesmo tempo, em especial quando os problemas são muitos, e não consegue perceber que ganho eleitoral ou político podem achar que têm com esta postura perante uma questão que tem que ser resolvida, porque o Município está a perder receita e a ter responsabilidade sobre infraestruturas que são usadas por outras entidades há vinte anos. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não podem compactuar com as afirmações do Sr. Presidente porque este processo resulta de uma concessão do sistema, mas, ao longo dos anos, houve novos coletores, a concessionária estava obrigada a fazer intervenções que não aconteceram, e estava previsto que as situações tivessem sido revistas; há negociações que têm que ser feitas para que as questões sejam clarificadas e há pareceres técnicos que



sugerem a necessidade dessas negociações, no interesse da Câmara e da Autarquia, e, a julgar pelos documentos que foram apresentados, parece que não se quis avançar nesse sentido.-----

O Sr. Presidente referiu que só depois de formalizada a cedência das infraestruturas, decidida em dois mil e seis, se pode avançar na resolução das questões que têm que ser resolvidas, nomeadamente na atualização das infraestruturas, com ónus para ambas as partes; querer juntar as questões é querer criar ruído, e não aprovar é querer que tudo se mantenha na mesma e bloquear os passos subsequentes; a negociação envolve vários outros municípios, e só poderá avançar depois deste contrato assinado (em Tomar, por exemplo, terá que, desde logo, ser cedida parte da conduta em alta, no Flecheiro, com uma renda interessante). Salientou que se espera uma atitude responsável do PSD, o partido que mais anos governou em Tomar, a quem se deve esta questão que estão a ser chamados a resolver, nos termos em que foi acordado quando governou. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 05 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE JOVENS OS AEROCALMINHAS -----

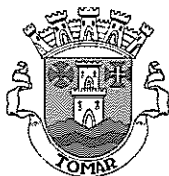
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 1.725,00€ (mil, setecentos e vinte cinco euros) ao Clube de Jovens Os Aerocalminhas, no âmbito da participação de três atletas no Campeonato da Europa de Acrobacia Rádio – Controlada, que se realizou em Sivry-Rance, na Bélgica, no período de 20 a 27 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 1273/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou porque é que só agora são chamados a decidir sobre um pedido de apoio efetuado em maio, para um evento que se realizou em julho. -----

O Sr. Presidente referiu que o ideal seria ter concedido o apoio antes do evento, mas continua a ser importante que o atribuam; os serviços têm muito trabalho e, por vezes, há pedidos que escapam, sendo certo que o apoio extraordinário não se concede apenas porque alguém o pede, e é preciso perceber o que está em causa.-----



A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou quanto tempo demora, em regra, a transferir o montante do apoio extraordinário que concedem.-----

O Sr. Presidente referiu que neste caso, será o quanto antes, porque o evento já aconteceu, mas, em regra, acontece no prazo máximo de sessenta dias depois da deliberação. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra do Espírito Santo, em Poço Redondo, no período de 23 de agosto a 6 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3659/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1578/DAJA/2024, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra-----

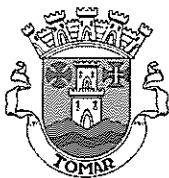
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa das Vindimas, na Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 3660/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1577/DAJA/2024, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em Cem Soldos, no período de 29 de agosto a 12 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3738/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1612/DAJA/2024, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito dos pontos seis, sete e oito, o Sr. Presidente referiu que, infelizmente, se continua a verificar a colocação de cartazes em locais onde a afixação é expressamente proibida, conforme se identifica na licença, danificando, por vezes, mobiliário público e/ou árvores; na maioria dos casos, acabam por ficar esquecidos e têm que ser os serviços municipais a promover a sua remoção. Apelou aos responsáveis das entidades organizadoras de eventos e de ações de promoção que cumpram as condições expressas na licença municipal e adotem comportamentos responsáveis.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 09 – CARTA SOCIAL MUNICIPAL -----

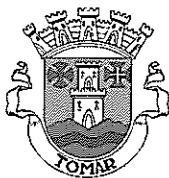
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a versão final da Carta Social Municipal, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 1225/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a versão final da Carta Social Municipal, a que corresponde o ficheiro Carta_Social_Tomar_2024 1.1.pdf.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: “O documento que nos é apresentado para votação – Carta Social Municipal – é precedido de um diagnóstico do concelho. O mesmo contém a caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção e previstos, a sua localização, entidade titular, resposta social e capacidades. Visa, assim, em face das necessidades diagnosticadas, a adequação, otimização e racionalização desses serviços e equipamentos existentes e previstos. O diagnóstico social do concelho de Tomar evidencia uma preocupante e dura realidade.-----

Em termos demográficos, salienta-se que, Tomar perdeu 4.264 habitantes, entre 2011 e 2021, passando de 40.677 para 36.413 - regista a mais elevada perda média (perdeu, em média 351 residentes/ano). A densidade populacional passou de 115,8 habitantes em 2011 para 103,68.- No Médio Tejo, Tomar é o 6º concelho mais envelhecido. Registou-se uma forte quebra na faixa dos 5 aos 9 anos – 30%, assim como nas faixas dos 30 aos 35 e dos 35 aos 39 – 30%.--



Tomar apresentou uma das mais baixas taxas de natalidade dos concelhos do Médio Tejo (a 4ª mais baixa).-----

O processo de perda de população foi transversal a todas as freguesias acentuando a desertificação.-----

Acentuou-se a saída de tomarenses mais jovens para outros concelhos e simultaneamente, reduziram-se as oportunidades de trabalho para os jovens.-----

Em termos de educação, Tomar, possui oferta, de qualidade, em todos os níveis de ensino (pré-escolar ao superior), ensino artístico, ensino profissional. No entanto, o concelho assistiu, nos últimos 7 anos a uma diminuição bastante significativa no número de alunos (as) matriculados(as) nos 3 ciclos do ensino básico (-21,7% face a 2015) contra -16,5 no Medio Tejo, -11,8 no Centro e -10,1 nacional. Concelho de Tomar perdeu - 19,1% (-8,8% Medio Tejo) de jovens matriculados no ensino secundário.-----

É referida 2 vezes a Carta Educativa que não existe!-----

Em termos de ação social, constata-se que, quanto ao rendimento das Famílias (19150 agregados), 56% recebem menos de 13.500€ (rendimento anual bruto declarado). em 2022 mantêm-se 820 beneficiários de RSI. No ano letivo 2022/2023 - 1269 alunos beneficiam do ASE (Apoio Social Escolar); Tomar tem 50,7% de pensionistas no total da população (Medio Tejo – 45,7%) e cujos valores de pensões são extremamente baixos.-----

Regista-se acentuado desemprego jovem bem como nos grupos etários dos 40 aos com 55 anos e mais – 59,6 dos beneficiários do subsídio de desemprego.-----

A Portaria nº 66/2021 de 17/03 determina “criação de Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais, regulando os respetivos conteúdos, as regras de atualização, divulgação, bem como os procedimentos de revisão.-----

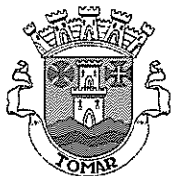
É um documento estratégico que pretende reforçar os mecanismos de Planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão.-----

No ponto 3 do art.º 6º da Portaria nº 66/2021, “A Câmara Municipal submete a proposta final, acompanhada de parecer dos Serviços de Segurança Social, no âmbito do CLAS. Não foi junto o parecer.-----

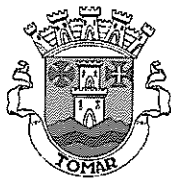
Apresentada, agora, a Carta Social Municipal, três anos depois da publicação da Portaria e um ano e meio após a Câmara assumir as competências na área social, só peca por tardia.-----

A governação do PS, na Câmara de Tomar, há 11 anos, sempre foi avessa à criação de documentos de planeamento.-----

Foi anunciada a sua elaboração em maio de 2023 com o objetivo de ser apresentada a



Assembleia Municipal em setembro do mesmo ano.-----
Logo foram colocadas reservas quanto ao timing escolhido – em cima da Festa dos Tabuleiros e do período de férias – o que veio a traduzir-se no atraso de quase um ano. -----
Talvez se, tivessem pegado neste assunto em 2021, como por exemplo aconteceu em outros concelhos do Médio Tejo, talvez tivessem percebido as necessidades de vagas nas várias valências (Lar; Creche; Lar residencial; cuidados continuados; entre outras) por um lado e percebido quais os investimentos que estavam a ser programados ou a necessidade de os programar, por outro. -----
Talvez se, iniciassem mais cedo este trabalho em vez de estarem apenas preocupados em se manterem no poder (pois em 2021 estávamos em ano de eleições autárquicas e não queriam turbulência), tivessem colocado o PDM em discussão pública após o mesmo ter sido aprovado em agosto de 2021. -----
Este calendário teria permitido, às entidades, a regularização de instalações e a possibilidade de licenciamentos de edifícios destinados a estas respostas sociais – para que reunissem condições de sucesso nas candidaturas a financiamento do programa PARES e com isso garantirem os respetivos acordos. Ou até algumas entidades terem os seus projetos adiantados para concorrerem ao PRR.-----
Mas não, as várias entidades ou não avançaram com os projetos (exemplo da Unidade de cuidados continuados) ou avançaram por sua conta e risco. Mas ainda assim, nestes casos, a governação PS promove a sua imagem, assumindo-os como seus. -----
A Síntese de Programação presente nesta Carta Social Municipal confirma o tanto que está por concretizar: -----
• Creche e Creche familiar – aumento da capacidade em 190 lugares; -----
• CATL (Centro de atividades de Tempos Livres) – Aumento da capacidade em 30 lugares; ----
• CAFAP (Centro de apoio familiar e Acolhimento parental) – criação de 2 novas respostas com capacidade para 100 utentes em 2031; -----
• Lar residencial – aumento da capacidade em 31 lugares; -----
• Intervenção precoce – aumento da capacidade em 60 utentes; -----
• Apoio domiciliário a deficientes – criação de nova resposta com capacidade para 50 utentes;
• CACI (Centro de atividades e capacitação para a inclusão) – aumento da capacidade em 45 lugares; -----
• Residência de autonomização e inclusão – criação de nova resposta com capacidade para 5 utentes até 2031;-----

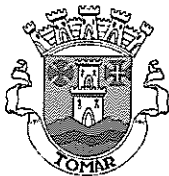


- CAARPD (Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade) - criação de nova resposta com capacidade para 100 utentes até 2031;-----
- Equipa de Apoio Domiciliário em CC – aumento da capacidade em 50 lugares; -----
- Fórum Sócio-ocupacional – aumento de capacidade em 20 lugares até 2031; -----
- Residência de treino e autonomia – criação de nova resposta com capacidade para 6 utentes até 2031;-----
- ERPI – Aumento da capacidade em 293 lugares até 2031 (atingir 836 em 2031); -----
- Centro de Dia – aumento da capacidade em 66 lugares (atingir 332 em 2031); -----
- Centro de convívio – aumento da capacidade em 50 lugares (atingir 90 em 2031); -----
- SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) – aumento da capacidade em 162 lugares (atingir 664 em 2031);-----
- Serviço de apoio alimentar – aumento da capacidade em 40 utentes (atingir 1060 em 2031);
- Cuidados continuados integrados – aumento da capacidade em 80 utentes (atingir 103 em 2031);-----
- Equipa de cuidados continuados integrados – criação de nova resposta com capacidade para 70 utentes até 2031; -----
- Cantinas sociais aumento da capacidade em 20 utentes (atingir 110 em 2031).-----

A Carta Social Municipal, encontra-se, tecnicamente bem elaborada e foi realizada com a participação de todos os intervenientes. Sublinha-se o esforço e disponibilidade, apesar de ser um contributo para além das atividades diárias. Por isso, os Vereadores do PSD votam a favor.”. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes esclareceu que a Carta Social já tinha sido submetida a este órgão, mas, por lapso, não tinha sido anexada ao processo a versão final do documento, se bem que a alteração se resume a uma questão de português num parágrafo e a um número numa das tabelas. Procedeu à apresentação do documento, elaborado em paralelo e em complementaridade ao Diagnóstico Social, ao Plano de Desenvolvimento Social e ao Plano de Ação, com o envolvimento das entidades da economia social, referindo que é um documento muito importante para o desenvolvimento social do concelho, que terá que ser revisto anualmente, e alterado sempre que necessário. ---

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a oposição não é apenas bota abaixo, também faz o seu trabalho e, neste caso, reconhece a importância deste documento e o trabalho dos vários intervenientes e parceiros para a sua elaboração, sendo certo que carece



de um acompanhamento periódico da caracterização social do concelho e das medidas que vão sendo efetivadas; não pode ser intenção ter o documento e pouco acontecer; ficam abertas algumas janelas, mas terá que haver intervenção junto das entidades que tutelam o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e outros programas de financiamento, nomeadamente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para dar as respostas que se justifiquem às necessidades que se apresentam no último capítulo do documento, de interesse para muitos públicos vulneráveis, muitos sem resposta, nomeadamente na área da deficiência, do serviço de apoio domiciliário de apoio à deficiência, que não existe, e do alargamento do número de vagas em Lar. -----

N.º 10 – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – VERÃO DE 2024-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal o reforço do orçamento do Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1234/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o reforço do orçamento do Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2024, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Rita Freitas esclareceu que o montante inicialmente alocado ao programa pretendia abranger entre trinta a trinta e dois participantes, mas estão inscritos setenta e cinco jovens, e foi entendimento reforçar o orçamento. Referiu que já foram recebidos os jovens do último turno e que tem sido bastante positivo o feed back das entidades que aderiram (Corda Bamba, Hospital, ATL's, Convento de Cristo, algumas associações e serviços municipais). -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – execução por fases-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente ao processo n.º 502/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Duarte Henriques Gomes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a execução faseada da obra de construção de conjunto habitacional, muro de vedação e piscina, em Vale Carvalho - Vales, União das Freguesias de Serra e Junceira, no período de 10 anos, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10072/2024 e 12271/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----



8

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a execução faseada da obra nos termos indicados nas referidas informações, ao abrigo do n.º 1 do artigo 59.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – arranjo de frentes de terreno -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 264/EDIF/DGT/2024, em que é requerente Maria de Fátima Nunes Fernandes, relativo ao licenciamento para demolição e construção de uma moradia unifamiliar, em Poço Redondo, União das Freguesias de Serra e Junceira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção dos alinhamentos existentes, nos termos e fundamentos da informação n.º 11775/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a manutenção dos alinhamentos existentes, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 2 de setembro, para atividade do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 54,91€ (cinquenta e quatro euros e noventa e um centimos), nos termos da informação n.º 3734/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1607/DAJA/2024, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinquenta e seis minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --